

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 017/2008

Teresina, 03 de junho de 2008

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 03.06.2008,

RESOLVE

- Art. 1° Manter o calendário aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 09/10/07, para os Campi e Núcleos, onde não houve interrupção das atividades de ensino.
- Art. 2º Alterar o término do período letivo 2008.1 para os cursos que sofreram interrupção de 09/04 a 02/06/2008.
- § 1º O retorno das atividades de ensino dos Campi "Poeta Torquato Neto" e "Clóvis Moura" será contada a partir de 03.06.2008,
- § 2° A data de 02/09/2008 será o prazo final para o encerramento do semestre, dos cursos dos Campi Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura.
- § 3° O disposto no artigo 1° não se aplica aos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia pertencentes ao Centro de Ciências da Saúde.
- Art. 3° A matrícula curricular, para os cursos dos Campi "Poeta Torquato Neto" e "Clóvis Moura", acontecerá nos dias 11 e 12/09/08, inicio do período letivo 2008.2 será 15/09 e término do semestre em 24/01/09.
- Art. 4º Os Campi "Poeta Torquato Neto" e "Clóvis Moura" deverão, após a apreciação do Conselho, encaminhar ao CEPEX o cronograma de reposição para os cursos que não tiveram as atividades de ensino interrompidas na sua totalidade.

Parágrafo Único - O cronograma de reposição de que trata o *Caput* do art. 4º deverá ser encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, até dia 12.06.2008.

- Art. 5° O período Especial Curricular não será realizado nos Campi "Poeta Torquato Neto" e "Clóvis Moura", exceto para os Cursos de Medicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia.
 - Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valeria Madeira Mortino Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX